



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1522, 18 DE AGOSTO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja providenciada a instalação de proteção contra intempéries no ponto de ônibus provisório localizado próximo à residência de nº. 338, na Rua Dr. Eurico Rodrigues, no Bairro Praia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico à Mesa que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, solicitando que, por meio da Secretaria Competente, seja realizada a instalação de cobertura ou estrutura similar que ofereça proteção contra intempéries no ponto de ônibus provisório situado nas proximidades do nº. 338, na Rua Dr. Eurico Rodrigues, Bairro Praia.

JUSTIFICAÇÃO

O referido ponto de ônibus é utilizado diariamente por moradores, estudantes e trabalhadores que dependem do transporte coletivo para seus deslocamentos. Por se tratar de um ponto provisório, não há atualmente qualquer estrutura que ofereça abrigo contra sol intenso, chuva ou ventos, expondo os usuários a desconforto e riscos à saúde.

A instalação de proteção adequada proporcionará mais segurança e conforto aos passageiros, incentivando o uso do transporte público e garantindo condições dignas de espera. Trata-se de medida simples e de baixo custo, mas de grande impacto positivo para a comunidade local.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Assinado de forma digital por

Fernando Pereira

Antunes:03998092609

Dados: 2025.08.14 11:36:14 -03'00'

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**APROVADO**

EM 18/08/25

  
PRESIDENTE